

Jornal Oficial

da União Europeia

L 48



Edição em língua
portuguesa

Legislação

60.º ano

24 de fevereiro de 2017

Índice

II Atos não legislativos

REGULAMENTOS

- ★ Regulamento de Execução (UE) 2017/306 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2017, que indica as prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio para os equipamentos marítimos ⁽¹⁾ 1

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE.

PT

Os atos cujos títulos são impressos em tipo fino são atos de gestão corrente adotados no âmbito da política agrícola e que têm, em geral, um período de validade limitado.

Os atos cujos títulos são impressos em tipo negro e precedidos de um asterisco são todos os restantes.

II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2017/306 DA COMISSÃO

de 6 de fevereiro de 2017

que indica as prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio para os equipamentos marítimos

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2014/90/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, relativa aos equipamentos marítimos e que revoga a Diretiva 96/98/CE do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 35.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) A fim de facilitar uma aplicação harmonizada, rápida e simples da Diretiva 2014/90/UE, os atos de execução adotados nos termos dessa diretiva deverão assumir a forma de regulamentos da Comissão.
- (2) A Diretiva 2014/90/UE exige que a Comissão indique as prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio previstas nos instrumentos internacionais, bem como as datas a partir das quais essas prescrições e normas de ensaio devem ser aplicadas.
- (3) Os equipamentos recentemente objeto de prescrições harmonizadas da União por força da Diretiva 2014/90/UE e respetivos atos de execução devem ser explicitamente indicados como novos itens na coluna 1 do anexo do presente regulamento.
- (4) É razoável e proporcionado permitir que novos itens que estejam em conformidade com as prescrições nacionais para a homologação em vigor num Estado-Membro antes da entrada em vigor do presente regulamento possam ser colocados no mercado e instalados a bordo de um navio da UE durante um período de transição.
- (5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité para a Segurança Marítima e a Prevenção da Poluição por Navios (COSS),

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio previstas nos instrumentos internacionais aplicam-se a todos os equipamentos marítimos indicados no anexo do presente regulamento.

⁽¹⁾ JO L 257 de 28.8.2014, p. 146.

Artigo 2.º

Os equipamentos indicados como novos itens na coluna 1 do anexo do presente regulamento, que satisfazem as prescrições nacionais para a homologação em vigor antes de 16 de março de 2017 num Estado-Membro, podem continuar a ser colocados no mercado e instalados a bordo de navios da União até 16 de março de 2020.

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 6 de fevereiro de 2017.

Pela Comissão

O Presidente

Jean-Claude JUNCKER

ANEXO

Nota geral: As regras da Convenção SOLAS referenciadas são as disposições da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, na redação em vigor.

Nota geral: A coluna 3 indica variantes para determinados itens abrangidos pela mesma designação. Estas variantes são objeto de normas distintas e estão separadas por uma linha a tracejado. Para efeitos de certificação, deve escolher-se apenas a variante que interessa (por exemplo: DEM/3.3).

Lista de siglas e acrónimos

A1: Alteração 1 a documentos normativos não IMO

A2: Alteração 2 a documentos normativos não IMO

AC: Retificação a documentos normativos não IMO

CAT: Categoria do equipamento de radar, conforme definido na secção 1.3 da norma IEC 62388 (2007)

Circ.: Circular

COLREG: Convenção sobre o Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar

COMSAR: Subcomité da IMO para as radiocomunicações e a busca e salvamento

EN: Norma Europeia

ETSI: Instituto Europeu de Normalização das Telecomunicações

FSS: Código internacional dos sistemas de proteção contra incêndios

FTP: Código internacional dos procedimentos para as provas de fogo

HSC: Código das embarcações de alta velocidade

IBC: Código internacional de construção e equipamento de navios de transporte de produtos químicos perigosos a granel

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional

IEC: Comissão Eletrotécnica Internacional

IGC: Código internacional de construção e equipamento de navios de transporte de gases liquefeitos a granel

IMO: Organização Marítima Internacional

ISO: Organização Internacional de Normalização

ITU: União Internacional de Telecomunicações

LSA: Meios de salvação

MARPOL: Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios

DEM: Diretiva relativa aos equipamentos marítimos

MEPC: Comité para a Proteção do Meio Marinho

MSC: Comité de Segurança Marítima

NO_x: Óxidos de azoto

Sistemas O₂/HC: Sistemas de determinação do oxigénio e deteção de hidrocarbonetos gasosos

SOLAS: Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar

SO_x: Óxidos de enxofre

Reg.: Regra

Res.: Resolução

Notas aplicáveis à totalidade do presente anexo

- a) Geral: Para além das normas de ensaio especificamente mencionadas no presente anexo, o exame do tipo (homologação) exige o cumprimento das prescrições aplicáveis das convenções internacionais e das resoluções e circulares pertinentes da IMO. Tal cumprimento é especificado nos módulos de avaliação da conformidade constantes da Diretiva 2014/90/UE.
- b) Coluna 3: Quando dois conjuntos de normas de ensaio estão separados por «ou», cada conjunto preenche todos os requisitos de ensaio necessários para satisfazer as normas de desempenho da IMO; assim, o ensaio segundo um único desses conjuntos de normas é suficiente para demonstrar a conformidade com as prescrições dos instrumentos internacionais aplicáveis. Quando se utilizam outros separadores (simples mudança de linha), são aplicáveis todas as referências enumeradas;
- c) Coluna 6: A fim de ter em consideração os prazos para a construção naval, em função das características de determinados equipamentos marítimos são aplicáveis as seguintes interpretações de instalação a bordo (indicadas entre parênteses à frente das datas):
 - I: Primeira instalação dos equipamentos na sua posição funcional a bordo de um navio da UE, na aceção do artigo 2.º da Diretiva 2014/90/UE.
 - II: Primeira instalação dos equipamentos na sua posição funcional ou estiva a bordo de um navio da UE.
 - III: Entrega dos equipamentos no estaleiro, se tal ocorrer no prazo de 30 meses antes da primeira instalação dos equipamentos na sua posição funcional.
- d) As prescrições estabelecidas no presente anexo não prejudicam as prescrições das convenções internacionais relativas ao transporte de equipamento;
- e) Quando existem duas linhas para uma entrada relativa a equipamentos marítimos (p. ex., DEM/1/1.2c), a segunda (inferior) contém as prescrições atualizadas dos instrumentos internacionais no que respeita às prescrições que figuram na primeira (superior).
- f) Nesses casos, e se não for indicada uma data nas colunas 5 e 6, tal indica que não se registou qualquer alteração nas normas de ensaio e que os equipamentos marítimos em causa devem cumprir as prescrições indicadas na (segunda) linha inferior.

1. Meios de salvação

Coluna 2: É aplicável a Circular 980 do MSC/IMO, exceto quando substituída pelos instrumentos específicos indicados.

Número e designação	Regras SOLAS 74, conforme alteradas, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos de avaliação da conformidade	Datas de colocação no mercado	Datas de instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/1.1 — Boias de salvação	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/1.2a — Luzes de localização para meios de salvação: a) embarcações de sobrevivência e de socorro	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/1.2a — Luzes de localização para meios de salvação: a) embarcações de sobrevivência e de socorro	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/1.2b — Luzes de localização para meios de salvação: b) boias de salvação;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/1.2b — Luzes de localização para meios de salvação: b) boias de salvação;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1/1.2c Luzes de localização para meios de salvação: c) coletes de salvação	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1/1.2c Luzes de localização para meios de salvação: c) coletes de salvação	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.3 — Sinais fumígenos de ativação automática para boias de salvação	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.4 — Coletes de salvação	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 922/MSC IMO; — Circ. 1304/MSC.1 IMO; — Circ. 1470/MSC.1 IMO.				
DEM/1.5a — Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação a) fato de imersão sem isolamento próprio;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1046/MSC IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/1.5b — Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação b) fato de imersão com isolamento próprio;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1046/MSC IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/1.5c — Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação c) fato de proteção.	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1046/MSC IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/1.6a — Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação a) fato de imersão sem isolamento próprio;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1046/MSC IMO.				
DEM/1.6b — Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação b) fato de imersão com isolamento próprio;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1046/MSC IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.6c — Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação c) fato de proteção.	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1046/MSC IMO.				
DEM/1.7 — Meios de proteção térmica	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) II; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1046/MSC IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.8 — Foguetes lança-fachos com paraquedas (pirotecnia)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) III; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.9 — Fachos de mão (pirotecnia)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) III; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.10 — Sinais fumígenos flutuantes (pirotecnia)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) III.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.11 — Aparelhos lança-cabos	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/18 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VII; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.12 — Jangadas salva-vidas pneumáticas	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ. 1328/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/13 SOLAS 74; — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 811/MSC IMO; — Circ. 1328/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.13 — Jangadas salva-vidas rígidas	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/MSC IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 811/MSC IMO.				
DEM/1.14 — Jangadas salva-vidas autoen-direitantes	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ. 1328/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 809/MSC IMO; — Circ. 811/MSC IMO; — Circ. 1328/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.15 — Jangadas salva-vidas reversíveis com cobertura	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ. 1328/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 809/MSC IMO; — Circ. 811/MSC IMO; — Circ. 1328/MSC.1 IMO.				
DEM/1.16 — Dispositivos automáticos de libertação de jangadas salva-vidas (unidades de libertação hidrostática)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/13 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 811/MSC IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.17a — Baleeiras salva-vidas: a) Baleeiras arriadas por turcos: — parcialmente cobertas; — totalmente cobertas.	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/MSC IMO.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1423/MSC.1 IMO.				
DEM/1.17b — Baleeiras salva-vidas: b) Baleeiras arriadas por queda livre.	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/MSC IMO.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1423/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.18 — Embarcações de socorro rígidas	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/MSC IMO.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.19 — Embarcações de socorro pneumáticas	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — ISO 15372 (2000).	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.20a — Embarcações de socorro rápidas: a) pneumáticas;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/MSC IMO; — ISO 15372 (2000).	B+D B+F G		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Circ. 1016/MSC IMO; — Circ. 1094/MSC IMO.				
DEM/1.20b — Embarcações de socorro rápidas: b) rígidas;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/MSC IMO; — ISO 15372 (2000).	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Circ. 1016/MSC IMO; — Circ. 1094/MSC IMO.				
DEM/1.20c — Embarcações de socorro rápidas: c) rígidas-pneumáticas.	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/MSC IMO; — ISO 15372 (2000).	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Circ. 1016/MSC IMO; — Circ. 1094/MSC IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.21 — Dispositivos de arriar por cabos de talha (turcos)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/33 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.22: Dispositivos de libertação hidrostática para embarcações de sobrevivência — Deixado deliberadamente em branco					
DEM/1.23 — Dispositivos de arriar baleeiras por queda livre	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/33 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.24 — Dispositivos de arriar jangadas salva-vidas (turcos)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/12 SOLAS 74; — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.25 — Dispositivos de arriar embarcações de socorro rápidas (turcos)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI.				
DEM/1.26a — Dispositivos de libertação para a) baleeiras e embarcações de socorro (arriadas por cabo ou cabos de talha);	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1419/MSC.1 IMO.				
DEM/1.26b — Dispositivos de libertação para b) jangadas salva-vidas (arriadas por cabo ou cabos de talha);	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1419/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/1.26c — Dispositivos de libertação para c) baleeiras arriadas por queda livre.	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Circ. 1419/MSC.1 IMO.				
DEM/1.27 — Sistemas de evacuação para o mar (MES)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/15 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.28 — Meios de salvamento	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — Circ. 810/MSC IMO.	B+D B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI.				
DEM/1.29 — Escadas de embarque	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. III/11 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — ISO 5489 (2008).	B+D B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/11 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA); — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000); — Circ. 1285/MSC.1 IMO.				
DEM/1.30 — Materiais retrorrefletores	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO A.658(16).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.31: Instalação radiotelefónica bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência — Transferido para DEM/5.17 e DEM/5.18.					
DEM/1.32: Responder de radar SAR 9 GHz (SART) — Transferido para DEM/4.18					
DEM/1.33 — Refletor de radar para baleeiras e embarcações de socorro (passivo)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN ISO 8729 (1998); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; ou — EN ISO 8729 (1998); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); ou — ISO 8729-1 (2010); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; ou — ISO 8729-1 (2010); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO A.384(X); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Res. IMO MSC.164(78).				
DEM/1.34: Agulha para baleeiras e embarcações de socorro — Transferido para DEM/4.23.					
DEM/1.35: Equipamento portátil de extinção de incêndios para baleeiras e embarcações de socorro — Transferido para DEM/3.38.					
DEM/1.36 — Motor para baleeiras e embarcações de socorro	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.37 — Motor fora de bordo para embarcações de socorro	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V.				
DEM/1.38 — Projetores para baleeiras e embarcações de socorro	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.39 — Jangadas salva-vidas reversíveis abertas	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Anexo 10; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) Anexo 11; E para períodos de serviço prolongados: — Circ. 1328/MSC.1 IMO.	B+D B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) Anexo 10; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) Anexo 11; — Circ. 1328/MS.1 IMO.				

DEM/1.40: Escada mecânica de piloto — Transferido para DEM/4.48.

DEM/1.41a — Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: a) baleeiras arriadas por turcos;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/17 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/24 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.41b — Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: b) baleeiras arriadas por queda livre;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/17 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/24 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
DEM/1.41c — Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: c) jangadas salva-vidas;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/17 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/24 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
DEM/1.41d — Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: d) embarcações de socorro;	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/17 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/24 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.41e — Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: e) embarcações de socorro rápidas.	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/17 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/24 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.42: Escada de piloto — Transferido para DEM/4.49.					
DEM/1.43 — Embarcações de socorro rígidas/pneumáticas	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/MSC IMO; — ISO 15372 (2000).	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

2. Prevenção da poluição marítima

Número e designação	Regras MARPOL 73/78, conforme alteradas, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos de avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/2.1 Equipamento de filtragem de hidrocarbonetos (para um efluente com teor de hidrocarbonetos não superior a 15 ppm)	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14.	— Res. IMO MEPC.107(49); — Circ. 643/MEPC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14. — Circ. 643/MEPC.1 IMO.				
DEM/2.2 Detetores da interface hidrocarbonetos/água	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 32.	— Res. IMO MEPC.5(XIII).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/2.3 Aparelhos de medição do teor de hidrocarbonetos	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14. — Circ. 643/MEPC.1 IMO.	— Res. IMO MEPC.107(49); — Circ. 643/MEPC.1 IMO.	B+D B+E B+F		

DEM/2.4: Unidades para acoplar ao equipamento separador hidrocarbonetos/água existente (para um efluente com teor de hidrocarbonetos não superior a 15 ppm) — Deixado deliberadamente em branco

DEM/2.5 Equipamento monitor da descarga de hidrocarbonetos, para petroleiros	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 31; — Circ. 761/MEPC.1 IMO rev. 1; — Circ. 858/MEPC.1 IMO. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 31.	— Res. IMO MEPC.108(49), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/2.6 Instalações de tratamento de esgotos sanitários	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9.	— Res. IMO MEPC.227(64).	B+D B+E B+F		1.1.2018 (III)
DEM/2.6 Instalações de tratamento de esgotos sanitários	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9.	— Res. IMO MEPC.227(64). a) incluindo a secção 4.2 (para utilização pelos navios de passageiros em todas as áreas, incluindo uma zona especial do anexo IV da MARPOL); b) não incluindo a secção 4.2 (para utilização pelos navios que não os navios de passageiros, em todas as áreas, e pelos navios de passageiros que operam fora das zonas especiais do anexo IV da MARPOL).	B+D B+E B+F G	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
DEM/2.7 Incineradores de bordo	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16.	— Res. IMO MEPC.76(40)	B+D B+E B+F G		1.1.2018 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16. — Circ. 793/MEPC.1 IMO.				
DEM/2.7 Incineradores de bordo (Instalações de incineração com capacidade superior a 1 500 kW e até 4 000 kW)	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16.	— Res. IMO MEPC.244(66).	B+D B+E B+F G	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16.				
DEM/2.8 Analizador de NO _x para utilização a bordo conforme com Código Técnico NO _x 2008	Prescrições para homologação — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 13).	— Res. IMO MEPC.177(58)-(Código técnico NO _x 2008), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 13). — Res. IMO MEPC.177(58) — (Código técnico NO _x 2008); — Res. IMO MEPC.198(62); — Circ. 638/MEPC.1 IMO.				
DEM/2.9: Equipamento que utiliza outros métodos tecnológicos para limitar as emissões de SO _x — Deixado deliberadamente em branco.					
DEM/2.10 Instalações de bordo de depuração de gases de escape	Prescrições para homologação — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4); — Res. IMO MEPC.184(59).	— Res. IMO MEPC.184(59).	B+D B+E B+F G		15.5.2018
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4);				

1	2	3	4	5	6
DEM/2.10 Instalações de bordo de depuração de gases de escape	Prescrições para homologação — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4); — Res. IMO MEPC.259(68).	— Res. IMO MEPC.259(68).	Regime A B+F G	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4).		Regime B G		

3. Equipamento de proteção contra incêndios

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos de avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/3.1 Revestimentos primários de pavimentos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.2 Extintores portáteis	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 4.	— EN 3-7 (2004) incl. A1 (2007); — EN 3-8 (2006) incl. AC (2007); — EN 3-9 (2006) incl. AC (2007); — EN 3-10 (2009).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. II-2/18 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. IMO A.951(23); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 4. — Circ. 1239/MSC IMO; — Circ. 1275/MSC IMO.				
DEM/3.3 Equipamento de bombeiro: fato protetor (proximidade)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— Fato protetor para combate a incêndios: — EN 469 (2005) incl. A1 (2006) e AC (2006); ou — Fato protetor para combate a incêndios — Fato refletor para combate especializado: — EN 1486 (2007); ou — Fato protetor para combate a incêndios — Fato protetor com face exterior refletora: — ISO 15538 (2001). Nota: Nível 2	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.4 Equipamento de bombeiro: botas	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 15090 (2012).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.5 Equipamento de bombeiro: luvas	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 659 (2003) incl. A1 (2008) e AC (2009).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.6 Equipamento de bombeiro: capacete	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 443 (2008).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.7 Aparelhos respiratórios autónomos a ar comprimido <i>Nota:</i> No caso de acidentes envolvendo mercadorias perigosas, exige-se máscara pressurizada.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 136 (1998) incl. AC (2003); — EN 137 (2006); E caso o aparelho se destine a ser utilizado em acidentes com a carga: — ISO 23269-3 (2011).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3. E caso o aparelho se destine a ser utilizado em acidentes com a carga: — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 14; — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 14.				
DEM/3.7 Aparelhos respiratórios autónomos a ar comprimido <i>Nota:</i> No caso de acidentes envolvendo mercadorias perigosas, exige-se máscara pressurizada.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 136 (1998) incl. AC (2003); — EN 137 (2006); E caso o aparelho se destine a ser utilizado em acidentes com a carga: — ISO 23269-3 (2011).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3. E caso o aparelho se destine a ser utilizado em acidentes com a carga: — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 14; — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 14; — Circ. 1499/MSC.1 IMO.				
DEM/3.8 Aparelhos respiratórios com linha de ar comprimido	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — <i>Nota:</i> Equipamento prescrito apenas para embarcações de alta velocidade construídas segundo as prescrições do Código HSC 1994.	— EN 14593-1 (2005); — EN 14593-2 (2005) incl. AC (2005) — EN 14594 (2005) incl. AC (2005).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7;				
DEM/3.8 Aparelhos respiratórios com linha de ar comprimido	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — <i>Nota:</i> Equipamento prescrito apenas para embarcações de alta velocidade construídas segundo as prescrições do Código HSC 1994.	— EN 14593-1 (2005); — EN 14594 (2005) incl. AC (2005).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7;				
DEM/3.9 Componentes de instalações de pulverizadores («sprinklers») para espaços de alojamento, espaços de serviço e postos de segurança equivalentes aos referidos na regra II-2/12 SOLAS 74 (unicamente agulhetas e seu funcionamento). (incluem-se neste item as agulhetas de instalações fixas de «sprinklers» para embarcações de alta velocidade)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 8.	— Res. IMO A.800(19), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.44(65); — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 8. — Circ. 912/MSC IMO.				
DEM/3.10 — Agulhetas para instalações fixas de extinção de incêndios com água pulverizada sob pressão em espaços de máquinas e casas de bombas de carga	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ. 1165/MSC IMO, Apêndice A, conforme alterada	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. — Circ. 1313/MSC.1 IMO.				
DEM/3.11a Divisórias das classes «A» e «B» de resistência ao fogo a) divisórias da classe «A»;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3.2 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada; — Circ. 1435/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3.2 SOLAS 74. — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Circ. 1120/MSC IMO; — Circ. 1434/MSC.1 IMO.				
DEM/3.11b Divisórias das classes «A» e «B» de resistência ao fogo b) divisórias da classe «B».	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3.4 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3.4 SOLAS 74. — Reg. II-2/9 SOLAS 74.				
DEM/3.12 Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga dos navios-tanque	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/16 SOLAS 74.	— Válvulas P/V; — Circ. 677/MSC IMO; — ISO 15364 (2007); — Corta-chamas, corta-chamas à prova de detonação e válvulas de alta velocidade: — Circ. 677/MSC IMO; — EN ISO 16852 (2010).	Todos os equipamentos exceto válvulas: B+D B+E B+F Válvulas B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/16 SOLAS 74.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.12 Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga dos navios-tanque	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/16 SOLAS 74.	a) Válvulas P/V: — Circ. 677/MSC IMO, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2010); — ISO 15364 (2016).	Todos os equipamentos exceto válvulas: B+D B+E B+F Válvulas B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/16 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15.	b) Corta-chamas: — Circ. 677/MSC IMO, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2010). c) Corta-chamas à prova de detonação: — Circ. 677/MSC IMO, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2010). d) Válvulas de ventilação de alta velocidade: — Circ. 677/MSC IMO, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2010); — ISO 15364 (2016).			
DEM/3.13 Materiais incombustíveis	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

DEM/3.14: Materiais excetuando aço para encanamentos que atravessem divisórias das classes «A» ou «B» — Incluído em DEM/3.26 e DEM/3.27.

1	2	3	4	5	6
DEM/3.15a Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo a) encanamentos e acessórios de plástico	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	Encanamentos e acessórios: — Res. IMO A.753(18), conforme alterada; — Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 10; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 10; — Circ. 1120/MSC IMO.				
DEM/3.15b Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo b) válvulas	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	Válvulas: — EN ISO 10497 (2010).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 10; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 10; — Circ. 1120/MSC IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.15c Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo c) conjuntos de encanamentos flexíveis e compensadores	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	Conjuntos de encanamentos flexíveis: — EN ISO 15540 (2001); — EN ISO 15541 (2001).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 10; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 10; — Circ. 1120/MSC IMO.				
DEM/3.15d Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo d) componentes de encanamentos metálicos com juntas resilientes e em elastómero	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	Componentes de encanamentos metálicos com juntas resilientes e em elastómero: — ISO 19921 (2005); — ISO 19922 (2005).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 10; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 10; — Circ. 1120/MSC IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.16 Portas corta-fogo	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010); — Circ. 1319/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.				
DEM/3.16 Portas corta-fogo	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada; — Circ. 1319/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Circ. 1511/MSC.1 IMO.				
DEM/3.17 Componentes de sistemas de comando das portas corta-fogo. <i>Nota:</i> o uso da expressão «componentes de sistemas» nesta coluna significa que poderá ser necessário, para se verificar se são cumpridas as prescrições internacionais, ensaiar um componente, um grupo de componentes ou todo o sistema.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.18a Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama a) revestimentos decorativos;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Circ. 1120/MSC IMO.				
DEM/3.18b Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama b) revestimentos a tinta;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Circ. 1120/MSC IMO.				
DEM/3.18c Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama c) revestimentos de pisos.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Circ. 1120/MSC IMO.				
DEM/3.18d Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama d) isolamentos de encanamentos;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Circ. 1120/MSC IMO.				
DEM/3.18e Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama e) materiais adesivos utilizados na construção de divisórias das classes «A», «B» e «C»;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.18f Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama f) membranas de condutas, em materiais combustíveis	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Circ. 1120/MSC IMO.				
DEM/3.19 Reposteiros, cortinas e outros têxteis e telas suspensos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada. — Circ. 1456/MSC.1 IMO, conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.20 — Mobiliário estofado	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.21 Roupa de cama, colchões, etc.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.22 — Válvulas de borboleta contra incêndios	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

DEM/3.23: Condutas em materiais incombustíveis que atravessem divisórias da classe «A» — Deixado deliberadamente em branco.

DEM/3.24: Passagens de cabos elétricos em divisórias da classe «A» — Deixado deliberadamente em branco.

DEM/3.25 Janelas e vigias antifogo das classes «A» e «B»	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74. — Circ. 1120/MSC IMO.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.26a Perfurações em divisórias da classe «A» a) passagens de cabos elétricos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.1.2018 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.26a Perfurações em divisórias da classe «A» a) passagens de cabos elétricos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada; — Circ. 1488/MSC.1.	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/3.26b Perfurações em divisórias da classe «A» b) aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Circ. 1276/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.1.2018 (III)
DEM/3.26b Perfurações em divisórias da classe «A» b) aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Circ. 1276/MSC.1 IMO.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada; — Circ. 1488/MSC.1 IMO	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/3.27a Perfurações em divisórias da classe «B» a) passagens de cabos elétricos;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.27b Perfurações em divisórias da classe «B» b) aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.28 Instalações de pulverizadores («sprinklers») (unicamente cabeças aspersoras). (incluem-se neste item as agulhetas de instalações fixas de «sprinklers» para embarcações de alta velocidade)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.44(65); — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 8; — Circ. 912/MSC IMO.	— ISO 6182-1 (2014). ou — EN 12259-1 (1999) incl. A1 (2001), A2 (2004) e A3 (2006).	B+D B+E B+F		
DEM/3.29 Mangueiras de incêndio de diâmetro ≤ 52 mm	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 14540 (2004) incl. A1 (2007)	B+D B+E B+F		31.7.2017 (II)
DEM/3.29 Mangueiras de combate a incêndios Mangueiras flexíveis de combate a incêndio não percoláveis (diâmetro interior compreendido entre 25 mm e 52 mm)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 14540 (2014).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.30 Equipamento portátil de determinação do oxigénio e de deteção de gases	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945 ou IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999); E, consoante aplicável a: a) Categoria 1: (zonas seguras): — EN 50104 (2010); — EN 60079-29-1 (2007); b) Categoria 2: (atmosfera explosivas): — EN 50104 (2010); — EN 60079-29-1 (2007); — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013); — EN 60079-1 (2007) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60079-1; — EN 60079-10-1 (2009); — EN 60079-11 (2012); — EN 60079-15 (2010); — EN 60079-26 (2007).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.30 Equipamento portátil de determinação do oxigénio e de deteção de gases	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Reg. XI-1/7 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945 ou IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015); E, consoante aplicável a: a) Categoria 1: (zonas seguras): — EN 50104 (2010); — EN 60079-29-1 (2007); b) Categoria 2: (atmosfera explosivas): — EN 50104 (2010); — EN 60079-29-1 (2007); — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013); — EN 60079-1 (2014); — EN 60079-10-1 (2015); — EN 60079-11 (2012); — EN 60079-15 (2010); — EN 60079-26 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/3.31: Agulhetas de instalações fixas de pulverizadores («sprinklers») para embarcações de alta velocidade — Suprimido: contemplado em DEM/3.9 e DEM/3.28.					
DEM/3.32 Materiais ignífugos (exceto para mobiliário) para embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Circ. 1457/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.33 Materiais ignífugos para mobiliário de embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.34 Divisórias resistentes ao fogo para embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Circ. 1457/MSC.1 IMO.				
DEM/3.35 Portas corta-fogo em embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.36 Válvulas de borboleta contra incêndios em embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.37a Perfurações em divisórias resistentes ao fogo de embarcações de alta velocidade a) passagens de cabos elétricos;	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.37b Perfurações em divisórias resistentes ao fogo de embarcações de alta velocidade b) aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc.	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.38 — Equipamento portátil de extinção de incêndios para baleeiras e embarcações de socorro	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO A.951(23); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) I; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— EN 3-7 (2004) incl. A1 (2007); — EN 3-8 (2006) incl. AC (2007); — EN 3-9 (2006) incl. AC (2007); — EN 3-10 (2009).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.39 Aguilhetas para instalações equivalentes de extinção de incêndios com água nebulizada em espaços de máquinas e casas de bombas de carga	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ. 1165/MSC IMO, conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. — Circ. 1313/MSC.1 IMO; — Circ. 1458/MSC.1 IMO.				
DEM/3.40 Sistemas de iluminação instalados a baixa altura (unicamente componentes)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 11.	— Res. IMO A.752(18); — ISO 15370 (2010).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74; — Res. IMO A.752(18); — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 11.				
DEM/3.41 Aparelhos respiratórios para evacuação de emergência (EEBD)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74.	— ISO 23269-1 (2008); E, consoante o caso: — Para aparelhos autónomos: a ar comprimido, de circuito aberto, com máscara completa ou conjunto bocal, para evacuação; — EN 402 (2003)	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3; — Circ. 849/MSC IMO.				

1	2	3	4	5	6
		— Para aparelhos autónomos a ar comprimido, de circuito aberto, com capuz, para evacuação: — EN 1146 (2005) — Para aparelhos autónomos: a ar comprimido, de circuito fechado: — EN 13794 (2002).			
DEM/3.42 Componentes de instalações de gás inerte	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74.	— Circ. 353/MSC IMO, conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74. — Res. IMO A.567(14); — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 15; — Circ. 353/MSC IMO; — Circ. 485/MSC IMO; — Circ. 731/MSC IMO; — Circ. 1120/MSC IMO.				
DEM/3.43 Aguilhetas para instalações de extinção de fogos em fritadeiras (tipo automático ou manual).	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— ISO 15371 (2009).	B+D B+E B+F		15.11.2018 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Circ. 1433/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.43 Agulhetas para instalações de extinção de fogos em fritadeiras (tipo automático ou manual).	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Circ. 1433/MSC.1 IMO.	— ISO 15371 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/3.44 Equipamento de bombeiro: cabo de segurança	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 3, conforme alterada; — Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.45 Componentes de instalações fixas equivalentes de extinção de incêndios com gás (agente extintor, válvulas das cabeças e injetores) em espaços de máquinas e casas de bombas de carga	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5.	— Circ. 848/MSC IMO, conforme alterada; — Circ. 1316/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5. — Circ. 848/MSC IMO; — Circ. 1313/MSC.1 IMO; — Circ. 1316/MSC.1 IMO.				
DEM/3.46 Instalações fixas equivalentes de extinção de incêndios com gás em espaços de máquinas (sistemas de aerossóis)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5.	— Circ. 1270/MSC IMO incl. retificação 1, conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 5. — Circ. 1270/MSC IMO incl. retificação 1; — Circ. 1313/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.47 Concentrado para instalações fixas de extinção de incêndios com espuma de alta expansão em espaços de máquinas e casas de bombas de carga. <i>Nota:</i> As instalações fixas de extinção de incêndios com espuma de alta expansão (incluindo as que usam o ar do espaço que protegem) para espaços de máquinas e casas de bombas de carga devem ser ensaiadas com o concentrado aprovado, a contento da Administração.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 6.	— Circ. 670/MSC IMO.	B+D B+E B+F		
DEM/3.48 Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios com água, de ataque local, para utilização em espaços de máquinas da categoria A (agulhetas e ensaios de funcionamento).	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Circ. 1387/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
DEM/3.49a Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial a) Instalações de conceção baseada nas normas, conforme Circ. 1430, secção 4.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ. 1430/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.				
DEM/3.49b Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial b) Instalações de conceção baseada no desempenho, conforme Circ. 1430, secção 5.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ. 1430/MS.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.				

DEM/3.50: Roupa protetora resistente a ataque químico — Deixado deliberadamente em branco.

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51a Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: a) Equipamento de controlo e indicação	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
DEM/3.51a Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: a) Equipamento de controlo e indicação	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.	— Equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51b Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: b) Equipamento de fornecimento de eletricidade	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.	— Equipamento de fornecimento de eletricidade: — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
DEM/3.51b Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: b) Equipamento de fornecimento de eletricidade	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.	— Equipamento de fornecimento de eletricidade: — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51c Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: c) Detetores de calor — detetores pontuais	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Detetores de calor — detetores pontuais — EN 54-5 (2000) incl. A1 (2002). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				
DEM/3.51c Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: c) Detetores de calor — detetores pontuais	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Detetores de calor — detetores pontuais: — EN 54-5 (2000) incl. A1 (2002). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51d Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: d) Detetores de fumo: detetores pontuais de luz difundida, luz transmitida ou ionização;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Detetores de fumo — detetores pontuais de luz difundida, luz transmitida ou ionização: — EN 54-7 (2000) incl. A1 (2002) e A2 (2006). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
DEM/3.51d Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: d) Detetores de fumo: detetores pontuais de luz difundida, luz transmitida ou ionização;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Detetores de fumo — detetores pontuais de luz difundida, luz transmitida ou ionização: — EN 54-7 (2015). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51e Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: e) Detetores de chamas: detetores pontuais;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Detetores de chamas — detetores pontuais: — EN 54-10 (2002) incl. A1 (2005). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				
DEM/3.51e Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: e) Detetores de chamas: detetores pontuais;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Detetores de chamas — detetores pontuais: — EN 54-10 (2002) incl. A1 (2005); E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51f Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: f) Pontos de chamada de comando manual	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Pontos de chamada de comando manual: — EN 54-11 (2001) incl. A1 (2005). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				
DEM/3.51f Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: f) Pontos de chamada de comando manual	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Pontos de chamada de comando manual: — EN 54-11 (2001) incl. A1 (2005). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51g Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: g) Isoladores anti-curto-circuito;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Isoladores anti-curto-circuito: — EN 54-17 (2007) incl. AC (2007). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				
DEM/3.51g Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: g) Isoladores anti-curto-circuito;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Isoladores anti-curto-circuito: — EN 54-17 (2007) incl. AC (2007). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51h Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: h) Dispositivos de entrada/saída;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Dispositivos de entrada/saída: — EN 54-18 (2005) incl. AC (2007). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				
DEM/3.51h Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: h) Dispositivos de entrada/saída;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Dispositivos de entrada/saída: — EN 54-18 (2005) incl. AC (2007). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51i Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: i) Cabos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	— Cabos: — EN 60332-1-2 (2004); — IEC 60092-376 (2003); E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
DEM/3.51i Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: i) Cabos	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.	— Cabos: — EN 60332-1-2 (2004); — IEC 60092-376 (2003). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.52 Extintores não-portáteis amovíveis	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 1866-1 (2007); — EN 1866-3 (2013); ou — ISO 11601 (2008).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.52 Extintores não-portáteis amovíveis	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 1866-1 (2007); — EN 1866-2 (2014). ou — EN 1866-1 (2007); — EN 1866-3 (2013). ou — ISO 11601 (2008).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.53 Dispositivos de alarme de incêndio — sireias	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	Sereias: — EN 54-3 (2001) incl. A1 (2002) e A2 (2006); — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO.				
DEM/3.53 Dispositivos de alarme de incêndio — sereias	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9.	Sereias: — EN 54-3 (2014); — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ. 1242/MSC.1 IMO; — Circ. 1487/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.54 Equipamento fixo de determinação do oxigénio e de deteção de gases	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74.	— IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999). e, consoante aplicável a: a) Categoria 4: (zonas seguras): — EN 50104 (2010) b) Categoria 3: (atmosferas explosivas): — EN 50104 (2010); — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013); — EN 60079-29-1 (2007). E para sistemas O₂/HC combinados: — Circ. 1370/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
DEM/3.54 Equipamento fixo de determinação do oxigénio e de deteção de gases	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74.	— IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015). E, consoante aplicável a: a) Categoria 4: (zonas seguras): — EN 50104 (2010); b) Categoria 3: (atmosferas explosivas): — EN 50104 (2010); — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013); — EN 60079-29-1 (2007). E para sistemas O₂/HC combinados: — Circ. 1370/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.55 Agulhetas de efeito duplo (aspersão/jato)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Agulhetas de mão para serviço de incêndios — agulhetas mistas PN 16: — EN 15182-1 (2007) incl. A1 (2009); — EN 15182-2 (2007) incl. A1 (2009); — Agulhetas de mão para serviço de incêndios — agulhetas de jato e/ou de aspersão a ângulo fixo PN 16: — EN 15182-1 (2007) incl. A1 (2009).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.55 Agulhetas de efeito duplo (aspersão/jato)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Agulhetas de mão para serviço de incêndios — agulhetas mistas PN 16: — EN 15182-1 (2007) incl. A1 (2009); — EN 15182-2 (2007) incl. A1 (2009); — Agulhetas de mão para serviço de incêndios — agulhetas de jato e/ou de aspersão a ângulo fixo PN 16: — EN 15182-1 (2007) incl. A1 (2009); — EN 15182-3 (2007) incl. A1 (2009).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.56 Instalações fixas de combate a incêndio — Sistemas armados com mangueiras Bocas de incêndio armadas com mangueiras semirrígidas	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 671-1 (2012)	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.57 Componentes de instalações de extinção de incêndios com espuma de média expansão — geradores de espuma fixos no convés para navios-tanque	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74.	— Circ. 798/MSC IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10.8.1 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 14; — Circ. 1239/MSC IMO; — Circ. 1276/MSC.1 IMO.				
DEM/3.58 Componentes de instalações de extinção de incêndios com espuma de baixa expansão para proteção dos espaços de máquinas e do convés de navios-tanque.	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74.	— Circ. 1312/MSC.1 IMO; — Circ. 1312/MSC.1 IMO/retificação 1.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 6; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 14; — Circ. 1239/MSC IMO; — Circ. 1276/MSC.1 IMO.				
DEM/3.59 Espuma de expansão para instalações fixas de extinção de incêndios em navios-tanque químicos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 11.	— Circ. 1312/MSC.1 IMO; — Circ. 1312/MSC.1 IMO/retificação 1.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO MSC.4(48)-(Código IBC) 11. — Circ. 553/MSC IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.60 — Agulhetas para instalações fixas de extinção de incêndios com água pulverizada sob pressão em varandas de camarotes	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ. 1268/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 7. — Circ. 1313/MSC.1 IMO.				
DEM/3.61a a) Gerador de espuma de alta expansão com ar interior, para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga. Nota: Os geradores de espuma de alta expansão com ar interior/exterior para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga devem ser ensaiados com o concentrado aprovado, a contento da Administração	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74.	— Circ. 1384/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 6.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.61b b) Gerador de espuma de alta expansão com ar exterior, para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga. <i>Nota:</i> Os geradores de espuma de alta expansão com ar interior/exterior para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga devem ser ensaiados com o concentrado aprovado, a contento da Administração	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74.	— Circ. 1384/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 6.				
DEM/3.62 Instalações de extinção de incêndios com pó seco	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74.	— Circ. 1315/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/1 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.5(48)-(Código IGC) 11.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.63 Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10. E para: — Equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). — Equipamento de fornecimento de eletricidade: — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). — Detetores de fumo por aspiração: — EN 54-20 (2006) incl. AC (2008). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999). E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.				
DEM/3.63 Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10. E para: — Equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). — Equipamento de fornecimento de eletricidade: — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 10.				

1	2	3	4	5	6
		— Detetores de fumo por aspiração: — EN 54-20 (2006) incl. AC (2008). E, conforme aplicável, instalações elétricas e eletrónicas nos navios: — IEC 60092-504 (2016) — IEC 60533 (2015) E, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013).			
DEM/3.64 Divisórias da classe «C»	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3.10 SOLAS 74.	— Res. IMO MSC.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3.10 SOLAS 74. — Reg. II-2/9 SOLAS 74.				
DEM/3.65 Sistema fixo de deteção de hidrocarbonetos gasosos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74.	— Circ. 1370/MSC.1 IMO; — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013); — EN 60079-29-1 (2007); — IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 16; — Circ. 1370/MSC.1 IMO.				
DEM/3.65 Sistema fixo de deteção de hidrocarbonetos gasosos	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74.	— Circ. 1370/MSC.1 IMO; — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013); — EN 60079-29-1 (2007); — IEC 60092-504 (2016); — IEC 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.98(73)-(Código FSS) 16; — Circ. 1370/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.66 Sistemas de orientação da evacuação em alternativa a sistemas de iluminação instalados a baixa altura	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74.	— Circ. 1168/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74. — Circ. 1168/MSC.1 IMO.				
DEM/3.67 Dispositivos de extinção de incêndios com espuma nas plataformas para helicópteros	Prescrições para homologação — Reg. II-2/18 SOLAS 74.	— EN 13565-1 (2003) incl. A1 (2007)	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/18 SOLAS 74. — Circ. 1431/MSC.1 IMO.				
DEM/3.68 Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios nas condutas de extração dos fogões de cozinha	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— ISO 15371 (2009).	B+D B+E B+F		30.4.2018 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.				
DEM/3.68 Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios nas condutas de extração dos fogões de cozinha	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74.	— ISO 15371 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.69 Equipamento monitor móvel da água para navios construídos em ou após 1 de janeiro de 2016 destinados ao transporte de cinco ou mais níveis de contentores no convés descoberto ou sobre o mesmo (novo item)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74. — Circ. 1472/MSC.1.	— Circ. 1472/MSC.1.	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/3.70 Mangueiras de combate a incêndios Mangueiras semirrígidas para instalações fixas (novo item)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 694 (2014).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/3.71 Instalações fixas de combate a incêndio — Sistemas armados com mangueiras Bocas de incêndio armadas com mangueiras flexíveis (novo item)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 671-2 (2012).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

4. Equipamento de navegação

Notas aplicáveis à secção 4: Equipamento de navegação.

Coluna 2: Para todo o equipamento de navegação devem ter-se em conta, consoante aplicável, as Resoluções A.1021(26) e MSC.302(87), relativas respetivamente ao código de alertas e indicadores de 2009 e à adoção de normas de desempenho para a gestão de alertas na ponte.

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos de avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/4.1 Agulha magnética de classe A, para navios	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74;	— ISO 1069 (1973); — ISO 25862 (2009); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945;	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.382(X); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13; — Res. IMO MSC.302(87).	ou — ISO 1069 (1973); — ISO 25862 (2009); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).			

1	2	3	4	5	6
DEM/4.2 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método magnético)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. V/19 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 22090-2 (2014); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.116(73); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).	ou — ISO 22090-2 (2014); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.3 Girobússola	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74.	— ISO 8728 (1998); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07)	B+D B+E B+F G		25.7.2017 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.424(XI); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.191(79).	ou — ISO 8728 (1997); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162; — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).			

1	2	3	4	5	6
DEM/4.3 Girobússola	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74.	— ISO 8728 (2014); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014). ou — ISO 8728 (2014); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.424(XI); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).				

DEM/4.4: Instalação de radar — Transferido para DEM/4.34, DEM/4.35 e DEM/4.3.6

DEM/4.5 ARPA — Registador automático das indicações do radar (Automatic Radar Plotting Aid) — Transferido para DEM/4.34.

1	2	3	4	5	6
DEM/4.6 Sonda acústica	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN ISO 9875 (2001) incl. retificação técnica 1 ISO (2006); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014). ou — ISO 9875 (2000) incl. retificação técnica 1 ISO (2006); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.224(VII); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.74(69) Anexo 4; — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.7 Odómetro	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 61023 (2007); — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61023 (2007); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.824(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).				

DEM/4.8: Indicador do ângulo do leme, das rpm e do passo do hélice — Transferido para DEM/4.20, DEM/4.21 e DEM/4.22.

1	2	3	4	5	6
DEM/4.9 Indicador da velocidade angular	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008); — EN 62288 (2014); ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		

DEM/4.10: Radiogoniómetro — Deixado deliberadamente em branco

DEM/4.11 Equipamento Loran — Deixado deliberadamente em branco

DEM/4.12: Equipamento Chayka — Deixado deliberadamente em branco

DEM/4.13: Sistema de navegação Decca — Deixado deliberadamente em branco.

1	2	3	4	5	6
DEM/4.14 Equipamento GPS	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 61108-1 (2003); — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61108-1 ed. 2.0 (2003); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.112(73); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.15 Equipamento GLONASS	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 61108-2 (1998); — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61108-2 ed. 1.0 (1998); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13 — Res. IMO MSC.113(73); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.16 Sistema de controlo do rumo (HCS)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74.	— ISO 11674 (2006); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/18 SOLAS 74. — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.342(IX); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.64(67) Anexo 3; — Res. IMO MSC.302(87).	ou — ISO 11674 (2006); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).			

DEM/4.17: Escada mecânica de piloto — Transferido para DEM/1.40.

1	2	3	4	5	6
DEM/4.18 Dispositivos de localização para busca e salvamento (SRLD): respondedor de radar SAR 9 GHz (SART)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 61097-1 (2007). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-1 (2007).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Res. IMO A.530(13); — Res. IMO A.802(19); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14; — ITU-R M.628-5 (03/2012); — Res. IMO MSC.302(87).				

DEM/4.19: Instalação de radar para embarcações de alta velocidade — Transferido para DEM/4.37.

1	2	3	4	5	6
DEM/4.20 Indicador do ângulo do leme	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — ISO 20673 (2007). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — ISO 20673 (2007).	B+D B+E B+F G		
DEM/4.21 Indicador das revoluções do hélice	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — ISO 22554 (2007). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162; — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — ISO 22554 (2007).	B+D B+E B+F G		15.3.2018 (I)

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79).				
DEM/4.21 Indicador das revoluções do hélice	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — ISO 22554 (2015). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — ISO 22554 (2015).	B+D B+E B+F G	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.22 Indicador do passo do hélice	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — ISO 22555 (2007). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — ISO 22555 (2007); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
DEM/4.23 Agulha para baleeiras e embarcações de socorro	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 1069 (1973); — ISO 25862 (2009); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
DEM/4.23 Agulha magnética de classe B, para baleeiras e embarcações de socorro	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 1069 (1973); — ISO 25862 (2009); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. IMO MSC.48(66)-(Código LSA) V; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.24: ARPA para embarcações de alta velocidade — Transferido para DEM/4.37.					
DEM/4.25: ATA (Automatic Tracking Aid) — Transferido para DEM/4.35.					
DEM/4.26: ATA para embarcações de alta velocidade — Transferido para DEM/4.38.					
DEM/4.27: EPA (Electronic Plotting Aid) — Transferido para DEM/4.36.					
DEM/4.28: Sistema de ponte integrado — Transferido para DEM/4.30.					
DEM/4.29 Sistemas de registo dos dados de viagem (VDR)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. V/20 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87); — Res. IMO MSC.333(90)	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 61996-1 (2013) incl. retificação 1 (2014) da IEC 61996-1; — EN 62288 (2014). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06);	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
		— IEC 61996-1 ed. 2.0 (2013-05) incl. retificação 1 (2014); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.30 Sistema de informação e apresentação de cartas náuticas eletrónicas (ECDIS) com sistema de reserva e RCDS (raster chart display system)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — EN 61174 (2008); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162; — IEC 61174 (2008); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		31.8.2017 (I)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.232(82); — Circ. 266/SN.1 IMO; — [Aplicável ao sistema de reserva e ao RCDS apenas se o ECDIS dispuser destas funcionalidades. O certificado do módulo B deve indicar se estas opções foram ensaiadas].				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.30 Sistema de informação e apresentação de cartas náuticas eletrónicas (ECDIS) com sistema de reserva e RCDS (raster chart display system)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 61174 (2015); — EN 62288 (2014). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 61174 ed. 4.0 (2015); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.232(82); — Res. IMO MSC.302(87); — Circ. 266/SN.1 IMO. [Aplicável ao sistema de reserva e ao RCDS apenas se o ECDIS dispuser destas funcionalidades. O certificado do módulo B deve indicar se estas opções foram ensaiadas].				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.31 Girobússola para embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 16328 (2014); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014). ou — ISO 16328 (2014); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.821(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87); — Circ. 1349/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.32 Sistema universal de identificação automática (AIS)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 61993-2 (2013); — EN 62288 (2014).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13 — Res. IMO MSC.74(69); — Res. IMO MSC.191(79); — ITU-RM-1371-5 (02-2014) Nota: O ITU-RM-1371-5 (02-2014) aplicar-se-á apenas em conformidade com as prescrições da Res. IMO MSC.74(69)	ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 61993-2 (2012); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.33 Sistema de controlo da rota (para velocidades entre a velocidade mínima de manobra do navio e 30 nós)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74.	— Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011);	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.74(69); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 62065 (2014); — EN 62288 (2014).			

1	2	3	4	5	6
		ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62065 ed. 2.0 (2014-02); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.34 Instalação de radar CAT 1	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — EN 62388 (2013). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09)	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.278(VIII); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.192(79); — Res. IMO MSC.302(87); — ITU-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
		— IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — IEC 62388 ed. 2.0 (2013-06).			
DEM/4.35 Instalação de radar CAT 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62388 (2013); — EN 62288 (2014). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62388 ed. 2.0 (2013-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.278(VIII); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.192(79); — Res. IMO MSC.302(87); — ITU-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.36 Instalação de radar CAT 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — EN 62388 (2013);	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.278(VIII); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.192(79); — Res. IMO MSC.302(87); — ITU-R M.1177-4 (04/11).	ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — IEC 62388 ed. 2.0 (2013-06).			

1	2	3	4	5	6
DEM/4.37 Instalação de radar para embarcações de alta velocidade (CAT 1H e CAT 2H)	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — EN 62388 (2013); ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — IEC 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.278(VIII); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13 — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.192(79); — Res. IMO MSC.302(87); — Circ. 1349/MSC.1; — ITU-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38a Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: a) CAT 1C;	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — EN 62388 (2013). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — IEC 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.278(VIII); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.192(79); — Res. IMO MSC.302(87); — ITU-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38b Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: b) CAT 2C;	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — EN 62388 (2013). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — IEC 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.278(VIII); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.192(79); — Res. IMO MSC.302(87); — ITU-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38c Instalação de radar para embarcações de alta velocidade aprovada, com meios cartográficos, designadamente: c) CAT 1HC	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — EN 62388 (2013). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — IEC 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.278(VIII); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.192(79); — ITU-R M.1177-4 (04/11); — Res. IMO MSC.302(87); — Circ. 1349/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38d Instalação de radar para embarcações de alta velocidade aprovada, com meios cartográficos, designadamente: d) CAT 2HC	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — IEC 62388 ed. 2.0 (2013-06). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — EN 62388 (2013).	B+D B+E B+F G		
DEM/4.39 Refletor de radar — tipo passivo	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 8729-1 (2010); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945. ou — ISO 8729-1 (2010); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.164(78).				
DEM/4.40 Sistema de controlo do rumo para embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 16329 (2003); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014). ou — ISO 16329 (2003); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.822(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87); — Circ. 1349/MSC.1 IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.41 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método GNSS)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.116(73); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).	— ISO 22090-3 (2014); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014). ou — ISO 22090-3 (2014); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
DEM/4.42 Projetor para embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 17884 (2004); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945. ou — ISO 17884 (2004); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
DEM/4.43 Equipamento de visão noturna para embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 16273 (2003); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07). ou — ISO 16273 (2003); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		26.3.2017 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.94(72); — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79).				
DEM/4.43 Equipamento de visão noturna para embarcações de alta velocidade	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 16273 (2003); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 62288 (2014). ou — ISO 16273 (2003); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.94(72); — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79).				
DEM/4.44 Recetor diferencial de sinais de balizas para equipamento DGPS e DGLONASS	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — IEC 61108-4 (2004); — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011);	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.114(73)	ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61108-4 (2004); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06).			

DEM/4.45: Meios cartográficos para radares de bordo — Deixado intencionalmente em branco; contemplado em DEM/4.38.

1	2	3	4	5	6
DEM/4.46 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método giroscópico)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 22090-1 (2014); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); ou — ISO 22090-1 (2014); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.116(73); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).				
DEM/4.47 Sistema de registo dos dados de viagem simplificado (S-VDR)	Prescrições para homologação — Reg. V/20 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011);	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74. — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.163(78); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
		— EN 61996-2 (2008); — EN 62288 (2014). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 61996-2 (2007); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).			

DEM/4.48: Escada mecânica de piloto — Deixado deliberadamente em branco [visto que, segundo a Res. IMO MSC.308(88), em vigor a partir de 1 de julho de 2012, não devem ser utilizadas escadas mecânicas de piloto]

DEM/4.49 Escada de piloto	Prescrições para homologação — Reg. V/23 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. IMO A.1045(27); — ISO 799 (2004).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/23 SOLAS 74; — Res. IMO A.1045(27); — Circ. 1428/MSC IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.50 Equipamento DGPS	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 61108-1 (2003); — EN 61108-4 (2004); — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.112(73); — Res. IMO MSC.114(73); — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).	ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61108-1 (2003); — IEC 61108-4 (2004); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).			

1	2	3	4	5	6
DEM/4.51 Equipamento DGLONASS	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 61108-2 (1998); — EN 61108-4 (2004); — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61108-2 ed. 1.0 (1998); — IEC 61108-4 (2004); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
DEM/4.52 Lâmpada de sinais de dia	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ISO 25861 (2007). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — ISO 25861 (2007).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. IMO MSC.95(72); — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000).				
DEM/4.53 Intensificador do alvo radar	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.164(78); — ITU-R M.1176-1 (02/13).	— ISO 8729-2 (2009); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945. ou — ISO 8729-2 (2009); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F G		
DEM/4.54 Agulha de marcar	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74.	— ISO 25862 (2009); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945. ou — ISO 25862 (2009); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
DEM/4.54 Agulha de marcar	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74.	— ISO 25862 (2009); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945. ou — ISO 25862 (2009); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74.				
DEM/4.55 Dispositivos de localização para busca e salvamento (SRLD): equipamento AIS SART	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. IV/14 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 61097-14 (2010). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-14 (2010).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.246(83); — ITU-R M.1371-5 (2014); — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.56 Equipamento Galileo	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — EN 61108-3 (2010); — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61108-3 (2010); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
DEM/4.57 Sistema de alerta do quarto de navegação na ponte (BNWAS)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — IEC 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.813(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.233(82); — Res. IMO MSC.302(87).				

1	2	3	4	5	6
		ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — IEC 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012).			
DEM/4.58 Sistema de receção de sinais sonoros	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000). Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. IMO MSC.86(70); — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000). — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — ISO 14859 (2012). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09)	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
		— IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — ISO 14859 (2012).			
DEM/4.59 Sistema de navegação integrado	Prescrições para homologação — Reg. V/15 SOLAS 74; — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — EN 62288 (2014); — IEC 61924-2 ed. 1.0 (2012-12). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — IEC 62288 ed. 2.0 (2014-07); — IEC 61924-2 ed. 1.0 (2012-12).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. IMO MSC.191(79); — Res. IMO MSC.252(83); — Res. IMO MSC.302(87)				

5. Equipamento de radiocomunicações

Notas aplicáveis à secção 5: Equipamento de radiocomunicações.

Coluna 3: Em caso de incompatibilidade entre o prescrito na Circular 862 do MSC/IMO e as normas de ensaio do produto, prevalece o prescrito na Circular 862.

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos de avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.385(X); — Res. IMO A.524(13); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.803(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/MSC IMO; — Circ. 1460/MSC.1 IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.489-2 (10/95); — ITU-R M.493-13 (10/09); — ITU-R M.541-9 (05/04); — ITU-R M.689-3 (03/12).	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 301 843-2 V1.2.1 (2004-06); — ETSI EN 301 925 V1.4.1 (2013-05).	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.385(X); — Res. IMO A.524(13); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.803(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/MSC IMO; — Circ. 1460/MSC.1 IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.489-2 (10/95); — ITU-R M.493-14 (09/15); — ITU-R M.541-10 (10/15).	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 301 843-2 V2.1. 1 (2016-03); — ETSI EN 301 925 V1.4.1 (2013-05).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-2 V1.2.1 (2004-06).	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.803(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.489-2 (10/95); — ITU-R M.493-13 (10/09); — ITU-R M.541-9 (05/04)				
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-2 V2.1.1 (2016-03).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.803(19);				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.489-2 (10/95); — ITU-R M.493-14 (09/15); — ITU-R M.541-10 (10/15).				
DEM/5.3 Recetor NAVTEX	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. IMO MSC.148(77); — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.540-2 (06/90); — ITU-R M.625-4 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01); — ETSI EN 301 843-4 V1.2.1 (2004-06); ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-6 (2012-01).	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.3 Recetor NAVTEX	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01); — ETSI EN 301 843-4 V2.1.1 (2016-03). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-6 (2012-01).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. IMO MSC.148(77); — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.540-2 (06/90); — ITU-R M.625-4 (03/12).				
DEM/5.4 Recetor EGC	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ETSI ETS 300 460 ed.1 (1996-05) — ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11) — ETSI EN 300 829 V1.1.1 (1998-03); — ETSI EN 301 843-1 V1.3.1 (2012-08); ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-4 (2012).	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.570(14); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. IMO MSC.306(87); — Circ. 32/COMSAR IMO.				
DEM/5.4 Recetor EGC	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.570(14); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. IMO MSC.306(87); — Circ. 32/COMSAR IMO.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ETSI ETS 300 460 ed.1 (1996-05) — ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11) — ETSI EN 301 843-1 V2.1.1 (2016-03). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-4 (2012).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
DEM/5.5 Equipamento HF para receção da informação de segurança marítima (MSI) (recetor HF de radiotelegrafia de impressão direta — NBDP)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.699(17); — Res. IMO A.700(17); — Res. IMO A.806(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 1460/MSC.1 IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.492-6 (10/95); — ITU-R M.540-2 (06/90); — ITU-R M.625-4 (03/12); — ITU-R M.688 (06/90).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — ETSI ETS 300 067 ed.1 (1990-11) — ETSI ETS 300 067/A1 ed.1 (1993-10) ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162; — ETSI ETS 300 067 ed.1 (1990-11) — ETSI ETS 300 067/A1 ed.1 (1993-10)	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/5.5 Equipamento HF para receção da informação de segurança marítima (MSI) (recetor HF de radiotelegrafia de impressão direta — NBDP)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — ETSI ETS 300 067 ed.1 (1990-11) — ETSI ETS 300 067/A1 ed.1 (1993-10) ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06); — ETSI ETS 300 067 ed.1 (1990-11) — ETSI ETS 300 067/A1 ed.1 (1993-10)	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.699(17); — Res. IMO A.700(17); — Res. IMO A.806(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 1460/MSC.1 IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.492-6 (10/95); — ITU-R M.540-2 (06/90); — ITU-R M.625-4 (03/12); — ITU-R M.688 (06/90).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.6 Radiobaliza de localização de sinistros (EPIRB) de 406 MHz (COSPAS-SARSAT)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Res. IMO A.662(16); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.696(17); — Res. IMO A.810(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/MSC IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.633-4 (12/10); — ITU-R M.690-3 (03/15).	— Circ. 862/MSC IMO; <i>Nota:</i> A Circular 862 do MSC aplica-se apenas ao dispositivo facultativo de ativação à distância e não à EPIRB propriamente dita. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ETSI EN 300 066 V1.3.1 (2001-01); Ou, — Circ. 862/MSC IMO; <i>Nota:</i> A Circular 862 do MSC aplica-se apenas ao dispositivo facultativo de ativação à distância e não à EPIRB propriamente dita. — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-2 ed. 3.0 (2008).	B+D B+E B+F		

DEM/5.7: EPIRB banda L (Inmarsat) — Deixado deliberadamente em branco

DEM/5.8: Recetor DSC MF — Deixado deliberadamente em branco.

DEM/5.9: Gerador de sinais bitonais de alarme — Deixado deliberadamente em branco.

1	2	3	4	5	6
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia <i>Nota:</i> Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.804(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 1460/MSC.1 IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.493-13 (10/09); — ITU-R M.541-9 (05/04).	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-5 V1.1.1 (2004-06).	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia <i>Nota:</i> Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1 (2016-03).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.804(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 1460/MSC.1 IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.493-14 (09/15); — ITU-R M.541-10 (10/15); — ITU-R M.1173-1 (03/12).				
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.804(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-5 V1.1.1 (2004-06).	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.493-13 (10/09); — ITU-R M.541-9 (05/04); — ITU-R M.1173-1 (03/12).				
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.804(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1 (2016-03).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
	— Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.493-14 (09/15); — ITU-R M.541-10 (10/15); — ITU-R M.1173-1 (03/12).				
DEM/5.12 Estação terrena de navio (SES) Inmarsat-B <i>Nota:</i> O serviço será suspenso a partir de 31 de dezembro de 2016.	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; ou — Circ. 862/MSC IMO; — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.570(14); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.808(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/MSC IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.13 SES Inmarsat-C	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — ETSI ETS 300 460 ed.1 (1996-05) — ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11) — ETSI EN 300 829 V1.1.1 (1998-03); — ETSI EN 301 843-1 V1.3.1 (2012-08). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-4 (2012); — Série IEC 61162.	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.570(14); — Res. IMO A.664(16); Nota aplicável à Res. A.644(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.807(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. IMO MSC.306(87); — Circ. 862/MSC IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.13 SES Inmarsat-C	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — ETSI ETS 300 460 ed.1 (1996-05) — ETSI ETS 300 460/A1 (1997-11) — ETSI EN 301 843-1 V2.1.1 (2016-03). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-4 (2012); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.570(14); — Res. IMO A.664(16); Nota aplicável à Res. A.664(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.807(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. IMO MSC.306(87); — Circ. 862/MSC IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO.				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia <i>Nota:</i> Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — ETSI ETS 300 067 ed.1 (1990-11) — ETSI ETS 300 067/A1 ed.1 (1993-10) — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-5 V1.1.1 (2004-06).	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.806(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/MSC IMO; — Circ. 1460/MSC.1 IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.476-5 (10/95); — ITU-R M.492-6 (10/95); — ITU-R M.493-13 (10/09); — ITU-R M.541-9 (05/04); — ITU-R M.625-4 (03/12); — ITU-R M.1173-1 (03/12).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia <i>Nota:</i> Em conformidade com as decisões da IMO e da ITU, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.806(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/MSC IMO; — Circ. 1460/MSC.1 IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.476-5 (10/95); — ITU-R M.492-6 (10/95); — ITU-R M.493-14 (09/15); — ITU-R M.541-10 (10/15); — ITU-R M.625-4 (03/12); — ITU-R M.1173-1 (03/12).	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — ETSI ETS 300 067 ed.1 (1990-11) — ETSI ETS 300 067/A1 ed.1 (1993-10) — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1 (2016-03).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
DEM/5.15 Recetor de escuta por varri- mento DSC MF/HF	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162; — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-5 V1.1.1 (2004-06); ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-3 (1994); — IEC 61097-8 (1998); — Série IEC 61162.	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipa- mento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.806(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.493-13 (10/09); — ITU-R M.541-9 (05/04)				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.15 Recetor de escuta por varri- mento DSC MF/HF	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — Série EN 61162: — EN 61162-1 (2011). — EN 61162-2 (1998). — EN 61162-3 (2008). — EN 61162-450 (2011); — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02); — ETSI EN 301 033 V1.4.1 (2013-09); — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1 (2016-03). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-3 (1994); — IEC 61097-8 (1998); — Série IEC 61162: — IEC 61162-1 ed. 4.0 (2010-11) — IEC 61162-2 ed. 1.0 (1998-09) — IEC 61162-3 ed.1.2 consol. com alt1 ed. 1.0 (2010-11) e alt2 ed. 1.0 (2014-07) — IEC 61162-450 ed.1.0 (2011-06).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipa- mento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.806(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR IMO; — ITU-R M.493-14 (09/15); — ITU-R M.541-10 (10/15); — ITU-R M.1173-1 (03/12).				

DEM/5.16: Instalação de radiotelefonia bidirecional aeronáutica VHF — Deixado deliberadamente em branco.

1	2	3	4	5	6
DEM/5.17 Instalação portátil de radiotele- fonia bidirecional VHF para em- barcações de sobrevivência	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipa- mento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.809(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. IMO MSC.149(77); — ITU-R M.489-2 (10/95).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ETSI EN 300 225 V1.4.1 (2004-12); — ETSI EN 301 843-2 V1.2.1 (2004-06); ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-12 (1996).	B+D B+E B+F		7.12.2018 (III)
DEM/5.17 Instalação portátil de radiotele- fonia bidirecional VHF para em- barcações de sobrevivência	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ETSI EN 300 225 V1.5.1 (2015-12); — ETSI EN 301 843-2 V2.1.0 (2015-12). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-12 (1996).	B+D B+E B+F	16.3.2017	

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.809(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. IMO MSC.149(77); — ITU-R M.489-2 (10/95).				
DEM/5.18 Instalação fixa de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ETSI EN 301 466 V1.1.1 (2000-10); ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-12 (1996).	B+D B+E B+F		7.12.2018 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.809(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — ITU-R M.489-2 (10/95).				
DEM/5.18 Instalação fixa de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.809(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 8; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — ITU-R M.489-2 (10/95).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — ETSI EN 301 466 V1.2.1 (2015-12). ou — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-12 (1996).	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/5.19 Inmarsat-F77	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/MSC IMO; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945; — IEC 61097-13 (2003). ou — Circ. 862/MSC IMO; — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — IEC 61097-13 (2003).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Res. IMO A.570(14); — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO A.808(19); — Res. IMO MSC.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. IMO MSC.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/MSO IMO; — Circ. 32/COMSAR IMO.				

6. Equipamento prescrito pelo COLREG 72

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos de avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/6.1 Luzes de navegação	Prescrições para homologação — Anexo I/14 COLREG 72.	— EN 14744 (2005) incl. AC (2006); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da IEC 60945. ou — EN 14744 (2005) incl. AC (2006); — IEC 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Anexo I/14 COLREG 72; — Res. IMO A.694(17); — Res. IMO MSC.253(83)				

7. Equipamento de segurança para graneleiros

Atualmente, o presente capítulo não contempla nenhum item.

8. Equipamento prescrito no Capítulo II-1 SOLAS

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares IMO aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos de avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/8.1 — Detetores do nível da água	Prescrições para homologação — Reg. II-1/22-1 SOLAS 74; — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74.	— IEC 60092-504 (2001) incl. retificação 1 (2011) — IEC 60529 ed. 2.2 (2013); — Res. IMO MSC.188(79); — Circ. 1291/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F		22.11.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74. — Res. IMO A.1021(26); — Res. IMO MSC.188(79); — Circ. 1464 Rev.1/MSC.1 IMO.				
DEM/8.1 — Detetores do nível da água	Prescrições para homologação — Reg. II-1/22-1 SOLAS 74; — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74.	— IEC 60092-504 (2016); — IEC 60529 ed. 2.2 (2013); — Res. IMO MSC.188(79); — Circ. 1291/MSC.1 IMO.	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74. — Res. IMO A.1021(26); — Res. IMO MSC.188(79); — Circ. 1464 Rev.1/MSC.1 IMO.				

9. Equipamentos para os quais o conjunto de normas para efeitos da certificação no âmbito da DEM não está completo

Nota aplicável à secção 9:

1. Considera-se que um conjunto de normas para efeitos da certificação no âmbito da DEM está completo quando as

- Disposições da OMI para efeitos de:
 - Homologação;
 - Prescrições relativas ao transporte de equipamento e

- Normas de ensaio;

estão disponíveis e são adequadas.

1. Meios de salvação

N.º	Designação
DEM/9/1.1	Refletor de radar para jangadas salva-vidas
DEM/9/1.2	Materiais dos fatos de imersão
DEM/9/1.3	Dispositivos de libertação hidrostática para embarcações de sobrevivência
DEM/9/1.5	Instalação sonora e sistema de alarme geral de emergência (se utilizados como dispositivo de alarme de incêndio, aplica-se A.1/3.53)

2. Prevenção da poluição marítima

N.º	Designação
DEM/9/2.3	Equipamento que utiliza outros métodos equivalentes para reduzir as emissões de NO _x a bordo
DEM/9/2.4	Equipamento que utiliza outros métodos tecnológicos para limitar as emissões de SO _x
DEM/9/2.5	Analisadores de NO _x de bordo que utilizam um método de medição diferente do método de medição e monitorização direta previsto no Código Técnico NO _x 2008

3. Equipamento de proteção contra incêndios

N.º	Designação
DEM/9/3.8	Lâmpada elétrica de segurança
DEM/9/3.9	Roupa protetora resistente ao ataque químico
DEM/9/3.13	Aparelhos respiratórios com linha de ar comprimido (embarcações de alta velocidade)
DEM/9/3.21	Componentes de instalações de extinção de incêndios em paíóis de tintas e de líquidos inflamáveis
DEM/9/3.24	Unidades portáteis de aplicação de espuma
DEM/9/3.26	Instalações de combustíveis gasosos para usos domésticos (componentes)
DEM/9/3.27	Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios com gás (CO ₂).
DEM/9/3.31	Sistema manual de aspersão de água
DEM/9/3.33	Mangueiras de incêndio de diâmetro > 52 mm

4. Equipamento de navegação

N.º	Designação
DEM/9/4.11	Equipamento GPS/GLONASS combinado
DEM/9/4.16	Sistema de equipamento da ponte
DEM/9/4.19	Agulha magnética para embarcações de alta velocidade
DEM/9/4.20	Sistema de controlo da rota para — embarcações de alta velocidade
DEM/9/4.24	Indicador da impulsão do hélice
DEM/9/4.25	Indicadores da impulsão lateral, passo e modo do hélice
DEM/9/4.30	Sistema de equipamento da ponte
DEM/9/4.33	Sistema de controlo da rota (para velocidades iguais ou superiores a 30 nós)
DEM/9/4.34	Equipamento com capacidade de identificação e localização de longo alcance (LRIT)
DEM/9/4.37	Inclinómetro eletrónico
DEM/9/4.38	Equipamento Loran-C
DEM/9/4.39	Equipamento Chayka

5. Equipamento de radiocomunicações

N.º	Designação
DEM/9/5.1	EPIRB VHF
DEM/9/5.2	Fonte de energia auxiliar da instalação de rádio
DEM/9/5.4	Painel de socorro («distress panel»)
DEM/9/5.5	Painel de alarme ou alerta de socorro
DEM/9/5.6	EPIRB banda L (Inmarsat)
DEM/9/5.7	Sistema de alerta de segurança do navio
DEM/9/5.8	Instalação de radiotelefonia bidirecional aeronáutica VHF

6. Equipamento prescrito pelo COLREG 72

N.º	Designação
DEM/9/6.2	Equipamento de sinalização sonora

7. Equipamento de segurança para graneleiros

N.º	Designação
DEM/9/7.1	Computador de carga
DEM/9/7.2	Detetores do nível da água em graneleiros

8. Equipamento prescrito no Capítulo II-1 SOLAS

N.º	Designação
DEM/9/8.1	Dispositivos de arranque de grupos eletrogéneos com tempo frio

ISSN 1977-0774 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2601 (edição em papel)



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT